

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700073

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA

CNPJ: 80.762.487/0001-89

SIT: 31296

ESCOLA: ESCOLA TIA MARIA - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Serafim Lucca, 330 - SÃO BRAZ

FONE: (41) 3372-1425

email: diretoria@escolatiamaria.org

Presidente: Nordelia Castello Branco Gradowski

Rg do Presidente: 0.026.177-6 CPF do Presidente 535.853.649-34

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 34 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.642.558,23

Rend Aplicações: 16.540,41

Total Geral 2.659.098,64

(dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA comprehende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31296

TERMO: 201700073

Protocolo 15.772.072-4

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700073

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 134 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 134 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 37.790,38	R\$ 0,00	R\$ 37.790,38
2	Março	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
3	Abril	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
4	Maio	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
5	Junho	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
6	Julho	2017	R\$ 35.751,34	R\$ 0,00	R\$ 35.751,34
7	Agosto	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
8	Setembro	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
9	Outubro	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
10	Novembro	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
11	Dezembro	2017	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
12	Janeiro	2018	R\$ 11.631,34	R\$ 0,00	R\$ 11.631,34
13	Fevereiro	2018	R\$ 36.463,47	R\$ 0,00	R\$ 36.463,47
14	Março	2018	R\$ 12.343,47	R\$ 0,00	R\$ 12.343,47
15	Abril	2018	R\$ 12.343,47	R\$ 0,00	R\$ 12.343,47
16	Maio	2018	R\$ 12.343,47	R\$ 0,00	R\$ 12.343,47
17	Junho	2018	R\$ 12.343,47	R\$ 0,00	R\$ 12.343,47
18	Julho	2018	R\$ 12.343,49	R\$ 0,00	R\$ 12.343,49
19	Agosto	2018	R\$ 65.406,41	R\$ 0,00	R\$ 65.406,41
20	Setembro	2018	R\$ 92.511,04	R\$ 0,00	R\$ 92.511,04
21	Outubro	2018	R\$ 65.406,41	R\$ 0,00	R\$ 65.406,41
22	Novembro	2018	R\$ 65.406,41	R\$ 0,00	R\$ 65.406,41
23	Dezembro	2018	R\$ 65.406,41	R\$ 0,00	R\$ 65.406,41

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31296

TERMO: 201700073

Protocolo 15.772.072-4

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700073

24	Janeiro	2019	R\$ 84.133,62	R\$ 0,00	R\$ 84.133,62
25	Fevereiro	2019	R\$ 84.133,62	R\$ 0,00	R\$ 84.133,62
26	Março	2019	R\$ 106.628,35	R\$ 5.737,10	R\$ 112.365,45
27	Abril	2019	R\$ 84.133,62	R\$ 0,00	R\$ 84.133,62
28	Maio	2019	R\$ 84.133,62	R\$ 0,00	R\$ 84.133,62
29	Junho	2019	R\$ 84.133,62	R\$ 0,00	R\$ 84.133,62
30	Julho	2019	R\$ 84.133,60	R\$ 0,00	R\$ 84.133,60
31	Agosto	2019	R\$ 72.923,14	R\$ 0,00	R\$ 72.923,14
32	Setembro	2019	R\$ 94.128,60	R\$ 0,00	R\$ 94.128,60
33	Outubro	2019	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
34	Novembro	2019	R\$ 72.923,08	R\$ 0,00	R\$ 72.923,08
35	Dezembro	2019	R\$ 72.923,08	R\$ 0,00	R\$ 72.923,08
36	Janeiro	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
37	Fevereiro	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
38	Março	2020	R\$ 100.490,21	R\$ 0,00	R\$ 100.490,21
39	Abril	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
40	Maio	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
41	Junho	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 10.803,31	R\$ 83.726,41
42	Julho	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
43	Agosto	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
44	Setembro	2020	R\$ 100.490,25	R\$ 0,00	R\$ 100.490,25
45	Outubro	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
46	Novembro	2020	R\$ 72.923,10	R\$ 0,00	R\$ 72.923,10
47	Dezembro	2020	R\$ 145.846,18	R\$ 0,00	R\$ 145.846,18
T O T A L		R\$ 2.642.558,23	R\$ 16.540,41	R\$ 2.659.098,64	

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.045.589,45
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 163.913,90
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 20.455,88
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 212.260,80
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 11.399,42
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 17.954,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.991,07
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.548,45
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.127,32
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12.406,56
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5.505,18
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 9.627,53

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31296

TERMO: 201700073

Protocolo 15.772.072-4

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700073

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.290,26
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.285,11
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 3.162,71
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 21.153,45
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 890,83
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 16.342,50
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 21.770,46
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 19.291,80
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.101,27
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.303,80
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 14.764,00
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 5.000,00
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.962,89
TOTAL		R\$ 2.659.098,64

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Nordelia Castello Branco Gradowski

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31296

TERMO: 201700073

Protocolo 15.772.072-4

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31296_EscolaTiaMaria22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nordelia Castello Branco Gradowski** em 27/08/2020 09:53, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:11.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 25/08/2020 20:56.

Inserido ao protocolo **15.772.072-4** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 15:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9ba351f5cf57bec326620d00f0986731.